



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 111/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar José Adalberto Silva dos Santos, portador do RG nº 866.747 SSP/SE, inscrito no CPF nº 953.672.255-00, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de maio de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal